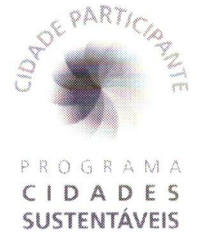




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9619, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Designa o servidor Wanderson Cleiton da Silva e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que outrora o Município de Guairá, realizou Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento de vagas, do cargo de Operador de Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, que perdurou de fevereiro a dezembro de 2018 (10 meses);

**CONSIDERANDO** que já foram convocados todos os candidatos habilitados no referido concurso, **NÃO** preenchendo as vagas para a função de Operador de Sistema de Tratamento de Água e Esgoto;

**CONSIDERANDO** que está em andamento a realização de outro concurso público no município que poderá preencher as referidas vagas;

**CONSIDERANDO** que há extrema necessidade da alocação de servidor hábil para desempenhar tais funções, visto que os serviços são rotineiros e necessários;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 37/2019 do Diretor do Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA,

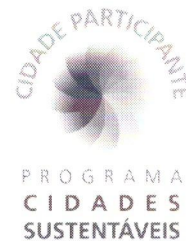
RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Wanderson Cleiton da Silva**, Operário de Obras – Padrão 09, Nível IIC, para, a partir de 22/08/2019, exercer o cargo vago de Operador de Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível IB, fazendo jus à diferença de vencimentos, com fundamento nos art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

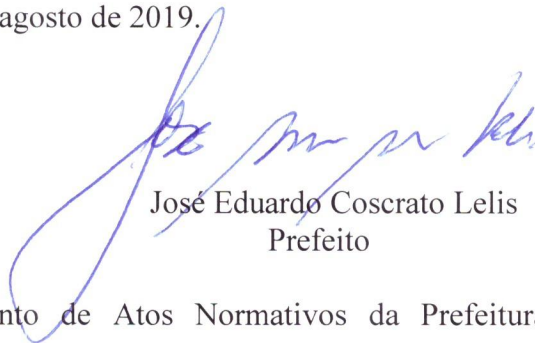
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

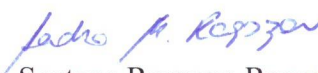


Prefeitura do Município de Guairá, 21 de agosto de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos